MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 120/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.003823/2026-91

2. Descrição da necessidade

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI da UNIRIO desenvolve ações de acessibilização de materiais didático-pedagógicos destinados aos estudantes com deficiência visual, com o objetivo de assegurar condições adequadas de acesso à informação e ao conteúdo acadêmico.

Atualmente, a ausência de ferramenta especializada para reconhecimento óptico de caracteres – OCR compromete a execução dessas atividades, uma vez que a conversão de documentos digitalizados e arquivos em formatos acessíveis demanda elevado volume de correções manuais, tornando o processo mais demorado e dificultando o atendimento das demandas do Núcleo em tempo hábil.

A necessidade consiste, portanto, em disponibilizar solução capaz de reconhecer e converter textos contidos em documentos digitalizados e arquivos PDF, preservando, tanto quanto tecnicamente possível, a estrutura e a organização do documento original, inclusive textos, tabelas, colunas, imagens e demais elementos de formatação, bem como possibilitando a exportação para formatos compatíveis com leitores de tela e outras tecnologias assistivas utilizadas pelos estudantes com deficiência visual.

A contratação busca garantir a continuidade das ações de acessibilização já desenvolvidas pelo NAI, ampliar a capacidade de atendimento do Núcleo, reduzir o tempo empregado em correções manuais e contribuir para a eliminação de barreiras de acesso à informação, favorecendo a participação e a permanência dos estudantes com deficiência visual nas atividades acadêmicas da Universidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROAF	FLAVIA VARRIOL DE FREITAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada deverá atender aos requisitos necessários à execução das atividades de conversão e acessibilização de materiais didático-pedagógicos desenvolvidas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, observando, no mínimo, as condições a seguir.

Requisitos Técnicos

4.1. A solução deverá possuir tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres – OCR, capaz de reconhecer e converter documentos digitalizados, arquivos de imagem e arquivos PDF não pesquisáveis em conteúdo pesquisável e editável, reduzindo a necessidade de correções manuais no processo de acessibilização.

4.2. A solução deverá oferecer suporte ao reconhecimento de caracteres em português do Brasil e em outros idiomas, possibilitando, quando aplicável, a seleção do idioma antes do processamento.

4.3. A solução deverá preservar, tanto quanto tecnicamente possível, a estrutura, a organização e a formatação dos documentos originais, incluindo textos, tabelas, colunas, imagens e demais elementos de diagramação.

4.4. A solução deverá permitir a exportação dos documentos processados para formatos pesquisáveis, editáveis e compatíveis com leitores de tela e demais tecnologias assistivas, incluindo, no mínimo, formato compatível com Microsoft Word e PDF pesquisável.

4.5. A solução deverá ser compatível com o ambiente computacional atualmente disponível no NAI, composto por equipamentos com sistema operacional Windows 11 Professional, processador AMD Ryzen 5 PRO 5655GE, 16 GB de memória RAM e armazenamento SSD de 512 GB.

4.6. A solução deverá permitir instalação e execução local nos equipamentos institucionais, sem dependência de conexão contínua com a internet para as atividades de OCR, edição e comparação de documentos, ressalvadas eventuais necessidades de ativação, atualização e validação das licenças.

Requisitos Funcionais

4.7. A solução deverá possibilitar o processamento automatizado ou em lote de múltiplos documentos, inclusive arquivos com elevado número de páginas, de forma a otimizar o fluxo de trabalho e reduzir o tempo necessário ao processamento individual dos materiais.

4.8. A solução deverá possuir funcionalidade de comparação entre documentos originais e processados ou entre diferentes versões, permitindo a identificação visual das diferenças e apoiando as atividades de acessibilização, revisão e conferência.

4.9. A solução deverá permitir a localização e correção de erros nos documentos processados por meio de ferramentas de edição adequadas ao fluxo de revisão dos materiais.

4.10. A solução deverá apresentar capacidade de processamento compatível com a demanda variável do NAI, contemplando documentos acadêmicos e institucionais e outros materiais que necessitem de OCR, acessibilização, revisão e adequação.

Requisitos Operacionais

4.11. A contratação deverá contemplar 2 (duas) licenças, destinadas à instalação em 2 (dois) computadores institucionais distintos, sendo uma licença por equipamento e permitindo a utilização simultânea da solução.

4.12. O modelo de licenciamento deverá ser compatível com a instalação e utilização da solução por equipamento/estação, não sendo necessária vinculação nominal da licença a usuário individual.

4.13. As licenças deverão ser fornecidas na modalidade de subscrição pelo período inicial de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, admitidas **prorrogações sucessivas**, observadas as condições estabelecidas nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, a manutenção da necessidade administrativa, a vantajosidade da contratação, a disponibilidade orçamentária e o **limite máximo de vigência de 10 (dez) anos**.

4.14. O licenciamento deverá contemplar as atualizações, correções e melhorias disponibilizadas pelo fabricante e abrangidas pela modalidade contratada durante todo o período de vigência da subscrição.

4.15. O licenciamento deverá contemplar as atualizações, correções e melhorias disponibilizadas pelo fabricante e abrangidas pela modalidade contratada durante o período de vigência.

4.16. A solução deverá ser fornecida com todos os elementos necessários à sua regular instalação, ativação e utilização pela UNIRIO, sem cobrança adicional por componentes indispensáveis ao funcionamento das funcionalidades especificadas neste Estudo.

Requisitos de Fornecimento e Regularidade

4.17. As licenças fornecidas deverão ser originais, regulares e provenientes de canal legítimo de comercialização, cabendo à contratada garantir sua autenticidade, validade e plena utilização durante o período contratado.

Requisitos de Sustentabilidade

4.18. Sempre que tecnicamente possível, o fornecimento, a disponibilização e a ativação das licenças deverão ocorrer por meio eletrônico, evitando-se a utilização desnecessária de mídias físicas, embalagens, manuais impressos e outros materiais associados ao fornecimento.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve como objetivo identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de reconhecimento óptico de caracteres – OCR, conversão, tratamento e acessibilização de documentos, bem como verificar soluções e contratações públicas que possam subsidiar a definição da solução mais adequada.

Análise das soluções existentes no mercado

5.1. O mercado dispõe de diferentes soluções comerciais destinadas à edição, conversão e reconhecimento óptico de caracteres em documentos digitais, incluindo softwares como ABBYY FineReader PDF, Adobe Acrobat Pro, Readiris PDF, entre outras ferramentas que oferecem funcionalidades de OCR e tratamento de arquivos PDF.

5.2. A avaliação da solução deverá considerar sua aderência aos requisitos definidos neste Estudo, especialmente quanto à qualidade do reconhecimento óptico de caracteres, suporte ao português do Brasil, preservação da estrutura dos documentos, exportação para formatos editáveis e acessíveis, compatibilidade com tecnologias assistivas, processamento em lote e comparação entre documentos.

5.3. Durante visita técnica realizada pela DTIC ao NAI, foram efetuados testes com a solução atualmente disponível, denominada PDF UNIRIO. Verificou-se que essa ferramenta apresenta limitações em relação às necessidades do setor, especialmente quanto à comparação entre documentos originais e processados e ao reconhecimento de documentos em diferentes idiomas, situações que aumentam o tempo empregado nas atividades de conferência e processamento.

5.4. Verificou-se, ainda, que o PDF UNIRIO depende da estabilidade da conexão de rede para sua utilização, enquanto a solução pretendida deverá possibilitar instalação e execução local, proporcionando maior autonomia para as atividades de OCR, edição e comparação de documentos.

5.5. No âmbito das análises preliminares realizadas pela área requisitante, o ABBYY FineReader PDF Corporate foi identificado como solução de referência por contemplar, além das funcionalidades de edição, conversão e OCR, recursos de comparação entre documentos e automação de tarefas em lote. Essas funcionalidades foram consideradas relevantes para as atividades de conferência, revisão e processamento dos materiais acessibilizados pelo NAI.

5.6. A utilização do ABBYY FineReader PDF Corporate como referência técnica não implica restrição da contratação a determinado fabricante, devendo ser admitida solução tecnicamente equivalente, desde que atenda integralmente aos requisitos funcionais, técnicos e operacionais estabelecidos pela Administração. Esse entendimento também foi indicado pela própria área requisitante durante a diligência realizada no planejamento.

Análise das contratações similares

5.7. Em pesquisa de mercado, foram identificadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, demonstrando a existência de fornecimento dessa natureza ao setor público.

5.8. As referências identificadas demonstram a existência de fornecimento da solução ao setor público e podem subsidiar a análise de mercado. Contudo, deverão ser consideradas as diferenças de versão, quantidade de licenças, prazo de licenciamento e demais condições comerciais de cada contratação, não sendo seus valores diretamente comparáveis ao objeto pretendido pela UNIRIO sem a correspondente análise de equivalência.

5.9 Tribunal Regional do Trabalho da 2°Região (TRT) - Dispensa: 172/2025 - objeto: Aquisição de licenças de software ABBYY FineReader PDF por 36 meses. Link: https://pncp.gov.br/app/editais/00509968000148/2025/4636

5.10 Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) - Dispensa 44/2026 - objeto contratação de licença do software ABBYY FineReader PDF Corporate, pelo período de 12 meses, contemplando funcionalidades de OCR multilíngue, preservação da estrutura dos documentos, exportação para formatos acessíveis, edição e correção pós-digitalização, comparação entre documentos e processamento em lote. link: https://pncp.gov.br/app/editais /24365710000183/2026/40

Análise das formas de atendimento da necessidade

5.11. A alternativa de desenvolvimento interno de solução de OCR não se mostra adequada à necessidade apresentada, tendo em vista a disponibilidade no mercado de softwares prontos e consolidados que oferecem as funcionalidades requeridas, além da desproporcionalidade entre o esforço necessário ao desenvolvimento, manutenção e atualização de solução própria e a dimensão da demanda institucional.

5.12. Mostra-se, portanto, mais adequada a contratação de solução comercial disponível no mercado, mediante licenciamento ou subscrição, fornecida por empresa apta a disponibilizar licenças originais e regulares, com suporte e atualizações nos termos definidos para a contratação.

Análise da forma de contratação

5.13. As características pretendidas para a solução podem ser definidas objetivamente por meio de requisitos técnicos, funcionais e operacionais, possibilitando a comparação entre propostas e soluções equivalentes disponíveis no mercado.

5.14. Considerando o valor estimado apurado na pesquisa de preços, a contratação poderá ser processada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais condições aplicáveis, inclusive a verificação das contratações de objetos de mesma natureza realizadas no exercício.

5.15. A pesquisa de preços realizada pela Gerência de Material – GEMAT apurou o valor estimado unitário anual de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) por licença. Considerando a contratação inicial de 2 (duas) licenças pelo período de 12 (doze) meses, o valor estimado da contratação corresponde a R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de 2 (duas) licenças de software especializado em reconhecimento óptico de caracteres – OCR, conversão, edição e acessibilização de documentos, destinadas à instalação em dois computadores institucionais do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, sendo uma licença por equipamento e com possibilidade de utilização simultânea.

A solução deverá contemplar as funcionalidades técnicas e operacionais definidas neste Estudo, incluindo processamento automatizado ou em lote, comparação entre documentos ou versões, identificação e correção de erros, reconhecimento de textos em português e em outros idiomas e execução local do software, admitindo-se o fornecimento do ABBYY FineReader PDF Corporate ou solução tecnicamente equivalente que atenda integralmente aos requisitos estabelecidos pela Administração.

6.1. O licenciamento será fornecido inicialmente na modalidade de subscrição pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, devendo as licenças permanecer válidas e plenamente utilizáveis durante todo esse período.

6.1.1. Considerando a natureza continuada da necessidade e o modelo de comercialização da solução mediante subscrição, poderão ser promovidas prorrogações sucessivas da vigência contratual, desde que demonstradas, a cada prorrogação, a permanência da necessidade administrativa, a vantajosidade dos preços e condições para a Administração e a existência de disponibilidade orçamentária, observadas as disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e o limite máximo de vigência de 10 (dez) anos.

6.1.2. Em caso de prorrogação, deverá ser assegurada a continuidade das licenças, sem interrupção das funcionalidades, do suporte técnico, das atualizações, correções e demais condições estabelecidas para a solução.

6.2. O modelo de licenciamento deverá permitir a instalação de uma licença em cada um dos dois computadores institucionais destinados às atividades do NAI, sem necessidade de vinculação individual da licença ao usuário.

6.3. A solução deverá contemplar suporte técnico durante toda a vigência do licenciamento, abrangendo, no mínimo, questões relacionadas à instalação, ativação, licenciamento e funcionamento da ferramenta.

6.4. Durante a vigência do licenciamento deverão estar incluídas, sem cobrança adicional, as atualizações, correções e melhorias disponibilizadas pelo fabricante e abrangidas pela modalidade de subscrição contratada.

6.5. O fornecimento das licenças deverá ocorrer preferencialmente por meio eletrônico, mediante disponibilização das chaves, códigos de ativação, credenciais, certificados de licenciamento ou outros elementos necessários à regular instalação e utilização da solução.

6.6. A instalação e a ativação da solução nos equipamentos institucionais deverão ser autorizadas e acompanhadas pela DTIC/UNIRIO.

6.7. A contratada deverá assegurar que as licenças fornecidas sejam originais, regulares e válidas durante todo o período contratado, bem como disponibilizar os elementos necessários à comprovação da regularidade do licenciamento, quando solicitado pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades considerou a necessidade atual do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI e o número de usuários diretamente responsáveis pelas atividades de conversão e acessibilização dos materiais didático-pedagógicos.

7.2. A área requisitante confirmou a necessidade de utilização simultânea da solução por 2 (dois) usuários distintos, e a DTIC recomendou a instalação de uma licença em cada um dos dois computadores institucionais destinados às atividades do NAI. Dessa forma, foi definida a contratação de 2 (duas) licenças pelo período inicial de 12 (doze) meses, admitidas prorrogações sucessivas da contratação, observadas as condições previstas neste Estudo e o limite legal de vigência

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Licença de uso de software especializado em OCR, conversão, edição e acessibilização de documentos, com funcionalidades de processamento automatizado ou em lote, comparação entre documentos ou versões, reconhecimento multilíngue, suporte técnico e atualizações, tendo como referência o ABBYY FineReader PDF Corporate ou solução tecnicamente equivalente. A subscrição será pelo período inicial de 12 (doze) meses, admitidas prorrogações sucessivas, observadas as condições previstas neste Estudo e o limite máximo de vigência estabelecido na legislação aplicável.	Licença	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.600,00

8.1. A pesquisa de preços realizada pela Gerência de Material – GEMAT apurou o valor estimado unitário anual de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) por licença.

8.2. Considerando a contratação inicial de 2 (duas) licenças pelo período de 12 (doze) meses, o valor estimado da contratação corresponde a R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

8.3. Eventual prorrogação do licenciamento deverá ser precedida da verificação da manutenção da necessidade administrativa, da vantajosidade dos preços e das demais condições legalmente exigidas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de utilização de uma mesma solução de software pelos usuários do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, não se mostra adequado o parcelamento da contratação.

9.1. A contratação será estruturada em item único, contemplando o fornecimento de 2 (duas) licenças da mesma solução, para utilização simultânea por dois usuários distintos, de forma a assegurar uniformidade tecnológica e padronização das condições de licenciamento, suporte técnico e atualizações.

9.2. O fracionamento das licenças em itens distintos não representa ganho efetivo de competitividade ou economicidade, uma vez que se trata de unidades homogêneas da mesma solução e submetidas às mesmas especificações e condições de fornecimento.

9.3. Dessa forma, o agrupamento das 2 (duas) licenças em item único mostra-se tecnicamente adequado e compatível com a natureza do objeto, sem prejuízo à competitividade da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução pretendida.

10.1. A contratação refere-se ao licenciamento de software destinado às atividades de conversão e acessibilização de documentos realizadas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, não havendo previsão de aquisição conjunta de equipamentos, infraestrutura ou outros serviços como condição para sua implementação.

10.2. Em visita técnica realizada ao NAI, a DTIC verificou que os dois computadores destinados à utilização da solução apresentam configurações adequadas à finalidade pretendida. A compatibilidade definitiva deverá ser verificada em relação aos requisitos mínimos da solução efetivamente ofertada antes da instalação e ativação das licenças.

10.3. Dessa forma, a contratação pode ser conduzida de maneira autônoma, sem necessidade de vinculação a outro procedimento de aquisição ou contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento institucional e de Tecnologia da Informação e Comunicação da UNIRIO.

11.1. Conforme manifestação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, a contratação está alinhada ao PDTIC 2022-2027 da UNIRIO, mostrando-se aderente ao OETIC 1 – “Garantir infraestrutura e/ou estrutura de TIC adequada para atender às demandas institucionais, com eficiência e qualidade”, além de guardar relação com as diretrizes de inclusão e acessibilidade previstas no Plano.

11.2. A DTIC registrou, ainda, que o próprio PDTIC contempla, entre as necessidades institucionais identificadas, ações relacionadas à estruturação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, unidade diretamente beneficiada pela solução pretendida.

11.3. A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da UNIRIO, sob o nº 211/2026, evidenciando sua compatibilidade com o planejamento das contratações da Universidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende ampliar a eficiência das atividades de acessibilização realizadas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, com melhoria da qualidade dos materiais produzidos e redução do esforço manual necessário ao seu processamento.

12.1. Reduzir o tempo empregado na conversão e adaptação de materiais didático-pedagógicos, permitindo maior agilidade no atendimento das demandas dos estudantes com deficiência visual e favorecendo o acesso tempestivo aos conteúdos acadêmicos. A própria área requisitante informou que a ausência de ferramenta especializada aumenta a necessidade de correções manuais e compromete o atendimento em tempo hábil.

12.2. Melhorar a qualidade dos materiais acessibilizados, mediante utilização de recursos de OCR, preservação da estrutura dos documentos e exportação para formatos compatíveis com leitores de tela e demais tecnologias assistivas.

12.3. Proporcionar melhor aproveitamento do tempo dos usuários responsáveis pelas atividades de acessibilização, mediante a utilização simultânea das duas licenças e o emprego de funcionalidades de processamento automatizado ou em lote e comparação entre documentos, reduzindo atividades repetitivas e facilitando as etapas de conferência e revisão.

12.4. Ampliar a capacidade operacional do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, contribuindo para a continuidade das ações de acessibilização e para a eliminação de barreiras de acesso à informação e ao conhecimento no ambiente acadêmico.

12.5. Padronizar o processo de conversão e tratamento dos documentos, com utilização de ferramenta especializada e funcionalidades próprias para reconhecimento, processamento e conferência dos materiais produzidos.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada implantação e utilização da solução, a Administração deverá adotar as providências internas necessárias à disponibilização e preparação do ambiente computacional destinado à instalação das licenças.

13.1. As licenças serão instaladas em dois computadores institucionais distintos do NAI, sendo uma licença em cada equipamento, de modo a permitir a utilização simultânea da solução.

13.2. Antes da instalação, deverá ser confirmada a compatibilidade da solução efetivamente contratada com os equipamentos disponíveis, especialmente quanto aos requisitos mínimos de hardware e ao sistema operacional Windows 11 Professional.

13.3. A instalação e a ativação do software nos equipamentos institucionais deverão ser autorizadas e acompanhadas pelo suporte técnico da DTIC /UNIRIO.

13.4. A Administração deverá assegurar as permissões necessárias à instalação e ao funcionamento da solução, observadas eventuais exigências específicas estabelecidas pelo fabricante.

13.5. Deverão ser definidos os responsáveis pelo recebimento das licenças, acompanhamento da ativação e acionamento do suporte técnico durante a vigência da contratação e de eventual prorrogação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação possui natureza predominantemente digital, não envolvendo, em princípio, o fornecimento de bens físicos, embalagens ou materiais de consumo, razão pela qual são reduzidos os impactos ambientais diretamente associados à execução do objeto.

14.1. Como medida de sustentabilidade, deverá ser priorizado o fornecimento das licenças, chaves de ativação, credenciais, manuais e demais documentos necessários à utilização da solução por meio eletrônico, evitando-se, sempre que possível, a utilização de mídias físicas, materiais impressos e embalagens.

14.2. A solução deverá ser utilizada, preferencialmente, nos equipamentos de informática já disponíveis na UNIRIO e compatíveis com seus requisitos técnicos, evitando-se a aquisição desnecessária de novos equipamentos exclusivamente para sua utilização.

14.3. Não foram identificados impactos ambientais relevantes ou medidas específicas adicionais diretamente relacionadas ao objeto, sem prejuízo da observância das práticas de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento, no exercício das atribuições conferidas pela **Portaria PROAD nº 114, de 31 de agosto de 2026, posteriormente alterada pela Portaria PROAD nº 136, de 22 de setembro de 2026**, declara que a contratação pretendida é plenamente viável. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a solução proposta é tecnicamente exequível, atende às necessidades identificadas e apresenta razoabilidade em termos de eficiência, eficácia e economicidade, garantindo sua adequação ao interesse público e aos objetivos institucionais da UNIRIO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUANA CARVALHO ARAUJO PAVAO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 11:53:04.

FLAVIA VARRIOL DE FREITAS

Membro da comissão de contratação

CAROLINA RITA MACHAY DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

MARCELO LEIRAS DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 12:18:13.